



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3020/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 21 de Julho de 2020.

| | |
|--|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|--|--|

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1104/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 9418/2020,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, a partir de 6 de julho de 2020, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3394/2019, que designou a servidora MARCELLA FARIA BRITO, código s202616, Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, código s008356.

Art. 2º Considerar designado, a partir de 6 de julho de 2020, o servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, código s008356, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2ª VT APARECIDA DE GOIÂNIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2020

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2ª VT APARECIDA DE GOIÂNIA](#)

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 3ª VT APARECIDA DE GOIÂNIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2020

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 3ª VT APARECIDA DE GOIÂNIA](#)

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - CEJUSC APARECIDA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO CEJUSC-JT 18 - APARECIDA DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2020

Anexos

Anexo 3: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - CEJUSC APARECIDA](#)

Edital**Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 42-2020 VT DE QUIRINÓPOLIS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 42/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 17 de agosto de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na Vara do Trabalho de Quirinópolis, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Auxiliar, respondendo pela Titularidade da Unidade, bem como o Senhora Diretora de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 17 de agosto, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 20 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 43-2020 VT DE MINEIROS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 43/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 20 de agosto de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na Vara do Trabalho de Mineiros, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Juiz Auxiliar, responsável pela Titularidade, bem como o Senhor Diretor de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 20 de agosto, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

Goiânia, 20 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1105/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de licença médica a partir de 19 de julho de 2020, por dez dias, da Excelentíssima Juíza Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, formalizada no Processo Administrativo nº 9488/2020 – SISDOC;

CONSIDERANDO que a referida Vara do Trabalho não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a designação dos juizes volantes para outras localidades no mesmo período,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO nova consulta aos Juizes do Trabalho Substitutos, Auxiliares Fixos, das Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Exmo. Juiz Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 19 a 27 de julho de 2020.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Anápolis – Inhumas – Anápolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1102/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 9418/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora MARCELLA FARIA BRITO, código s202616, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de julho de 2020.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de julho de 2020.

Art. 3º Considerar designado o servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MARCELLA FARIA BRITO, código s202616, a partir de 6 de julho de 2020.

Art. 4º Considerar designada a servidora CAMILA LUCENA DE MEDEIROS, código s162906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, a partir de 6 de julho de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 20 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9347/2020 – SISDOC

Interessado(a): NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES

Assunto: Auxílio-alimentação para servidor requisitado

Decisão: Deferimento a partir de 15 de julho de 2020.

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9144/2020 – SISDOC

Interessado(a): FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9294/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi – Presidente do CSJT

Interessados: Fernando Fonseca Magalhães – Divisão de Informações Funcionais

Motivo: pela relevante participação do servidor, que colaborou com dedicação e seriedade para o aprimoramento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), durante o período em que atuou como membro do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9413/2020 – SISDOC

Interessado(a): MARIA APARECIDA MORAIS

Assunto: Exclusão de BENEDITO MORAES VIEIRA (pai) e LOURDES CONCEIÇÃO VIEIRA (mãe) como dependentes para fins de Imposto de Renda e inclusão de PEDRO AUGUSTO MORAIS SOLIZ (filho) como dependente para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9479/2020 – SISDOC

Interessado(a): MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1103/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7234/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de regime de teletrabalho da servidora JEANE CARLA ZEQUIM (s163066), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Verde – CEJUSC RIO VERDE/GO, no período compreendido entre 05/08/2020 a 04/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 21 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 9309/2020 – SISDOC.

Interessado(a): ELIANA BORBA RODRIGUES

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/DG/SGPE | 1 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 1 |
| Ata | 1 |
| Ata SCR | 1 |
| Edital | 2 |
| Edital SCR | 2 |
| Portaria | 3 |
| Portaria SCR/NGMAG | 3 |
| DIRETORIA GERAL | 3 |
| Portaria | 3 |
| Portaria DG/SGPE | 3 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 4 |
| Despacho | 4 |
| Despacho SGPE | 4 |
| Portaria | 4 |
| Portaria SGPE | 4 |
| GERÊNCIA DE SAÚDE | 5 |
| Despacho | 5 |
| Despacho GS | 5 |